



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 19/2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022.

TERMO DE FOMENTO 19/2022

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do evento "A TRILHA DO PESCADOR", paralelo ao evento da 20ª Edição da Festa do Pescador com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico do nosso município, o que atrai em torno de 300 (trezentos) veículos e um público aproximado de 3.000 pessoas.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 5.000,00 (oito mil reais).

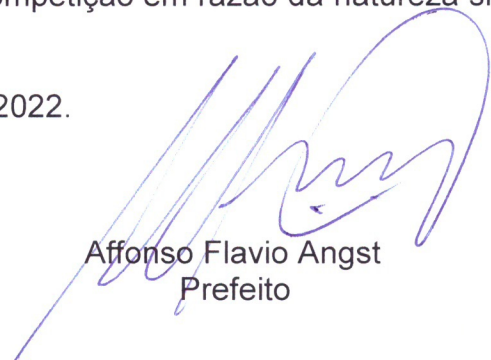
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31 e 32 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Associação Cia da Trilha Off-road, visto que o repasse é oriundo de destinação por ofício da Câmara Municipal de Vereadores diretamente para essa entidade. Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICOS por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.



Affonso Flavio Angst
Prefeito